

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano XIII | Edição nº 1676A



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.707, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A EXERCER JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, CONFORME LEI 2.497 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

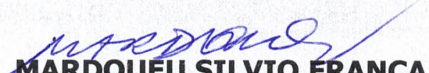
MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder a pedido, a partir de 1º de setembro de 2025, ao servidor público municipal o(a) Sr.(a) **RITA DE CASSIA MATHEUS RODRIGUES**, matr. 263449, a exercer suas atividades de Telefonista com jornada de trabalho de 40 horas semanais, previsto na Lei nº 2.497 de 07 de março de 2023 alterada pela Lei 2.509 de 10 de abril de 2023. Tal alteração visa a atender a demanda e ao interesse da servidora, com a devida conformidade à legislação vigente, considerando que a mudança não prejudicará o bom andamento das atividades do Pronto Atendimento Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 28 de agosto de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.708, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

“Designa servidor para integrar o cargo de Procurador Jurídico do Consórcio de Municípios Integra Brasil – Consórcio Nacional Intermunicipal de Políticas Públicas para Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Sustentável e Inovação – CONNIPPE”.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Art. 1º - Designar o servidor **Paulo Panhoza Neto**, brasileiro, casado, RG nº 21.721.704-7, CPF nº 178.635.928-60, OAB/SP 191921, residente na Rua Moreira Cesar, nº 207, centro, Monte Azul Paulista – SP, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico do Município de Monte Azul Paulista, para compor o cargo como Procurador Jurídico do *Consórcio de Municípios Integra Brasil – Consórcio Nacional Intermunicipal de Políticas Públicas para Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Sustentável e Inovação – CONNIPPE*.

Art.2º - Os serviços serão prestados a título gratuito e considerados de relevância para o Consórcio e seus municípios.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Monte Azul Paulista, 29 de agosto de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.709, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

REVOGA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Revogar, a partir de 1º de setembro de 2025, gratificação de função correspondente a **vinte por cento**, concedida ao servidor público municipal efetivo no emprego de Agente de Trânsito , o(a) **Sr.(a). Eduardo Amista Gabriel Santana**, matr. 25977-1, concedida através da Portaria nº 6.336, 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 29 de agosto de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº. 86 – CEP 14.730-000
CNPJ: 52.942.380/0001-87 Telefone (17) 3361.9500

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2025
CONCURSO PÚBLICO 001/2021

A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista - SP, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **Concurso Público 001/2021** realizado no dia 29 de agosto de 2021, homologado em 04 de outubro de 2021, **CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sita à Praça Rio Branco nº 86 – Centro, para apresentar os documentos e habilitações e tomar posse em seu respectivo cargo, a saber:

Cargo/Emprego – AGENTE ADMINISTRATIVO II	
<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato Aprovado</u>
11º	ESTER ROCHA ANTOLINI

O não comparecimento no prazo de dez (10) dias contados da data desta publicação implicará na desistência do classificado, e após a data de comparecimento soma-se mais 40 dias para apresentação dos exames admissionais exigidos podendo a **PREFEITURA** convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Monte Azul Paulista, 29 de agosto de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
PREFEITO DE MONTE AZUL PAULISTA